



PROCESSO N.º 2272/10

PROTOCOLO N.º 10.449.135-9/10

PARECER CEE/CES N.º 245/10

APROVADO EM 29/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E
LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Alteração Curricular do Curso de Graduação em Geografia –
Licenciatura.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, por meio do Ofício n.º 1474/10 - CES/GAB/SETI (fls. 22), de 16 de novembro de 2010, com a Informação n.º 141/10 - CES/SETI (fls. 20), da mesma data, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba - FAFIPA , do Município de Paranaíba, que por meio do Ofício n.º 127/10 (fls.02), de 10 de novembro de 2010, solicita alteração curricular do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura.

Dados Gerais do Curso

O Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura foi autorizado pelo Parecer n.º 01/66, de 07 de janeiro de 1966, reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 69.599, de 23 de novembro de 1971 e renovado o reconhecimento, por meio do Decreto Estadual n.º 7.063, de 15 de maio de 2010.



PROCESSO N.º 2272/10

Matriz Curricular Vigente (fls. 09-10)

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR		
MATRIZ CURRICULAR - ATUAL		
CURSO DE GEOGRAFIA		
NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
	SEMANAL	TOTAL
1ª SÉRIE		
Evolução do Pensamento Geográfico	02	68
Iniciação à Pesquisa Científica em Geografia	03	102
Língua Portuguesa	02	68
Fundamentos de Geologia e Petrografia	03	102
Geografia do Brasil	04	136
Cartografia	04	136
Prática Curricular I	03	102
TOTAL	21	714
2ª SÉRIE		
Climatologia	03	102
Didática da Geografia	02	68
Política Educacional	02	68
Psicologia da Educação	02	68
Hidrografia Continental e Oceânica	03	102
Geomorfologia	04	136
Sociologia	02	68
Prática Curricular II	03	102
TOTAL	21	714
3ª SÉRIE		
Ecologia	04	136
Pedologia	02	68
Geografia do Paraná	02	68
Filosofia e Ética	02	68
Geografia Agrária	02	68
Geografia da População e Movimentos Migratórios	02	68
Estágio Supervisionado em Geografia I	06	204
Prática Curricular III	03	102
TOTAL	23	782



PROCESSO N.º 2272/10

<i>4ª SÉRIE</i>		
Geografia Urbana	03	102
Geografia Econômica	02	68
Biogeografia	04	136
Organização do Espaço Mundial	04	136
Estágio Supervisionado em Geografia II	06	204
Prática Curricular IV	03	102
TOTAL	22	748
SUB TOTAL	87	2.958
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS		
(MONITORIA, PROJETO DE ENSINO, PROJETO DE PESQUISA, PROJETO DE EXTENSÃO, EVENTOS E OPÇÃO LIVRE)		200
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO		3.158

RESUMO:

Teóricas	2.142 h
Práticas	408 h
Estágio	408 h
Atividades Acadêmico-Científico-Cultural ...	200 h
Total	3.158 h



PROCESSO N.º 2272/10

MATRIZ CURRICULAR - PROPOSTA

CURRÍCULO PLENO

CURSO: GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

GRAU ACADÊMICO: LICENCIATURA PLENA

1ª Série

Código	Disciplina	Teórica	Prática	Total	
				Semanal	Anual
DGE-09-02	Evolução do Pensamento Geográfico	2		2	68
DGE-32-03	Iniciação à Pesquisa Científica em Geografia	2	1	3	102
DLE-39-02	Língua Portuguesa	2		2	68
DGE-27-03	Fundamentos de Geologia e Petrografia	3		3	102
DGE-28-04	Geografia do Brasil	4		4	136
DGE-25-04	Cartografia	4		4	136
DGE-39-02	Prática Curricular I		2	2	68
	SUBTOTAL	17	3	20	680

2ª Série

Código	Disciplina	Teórica	Prática	Total	
				Semanal	Anual
DGE-40-02	Climatologia	2		2	68
DED-49-02	Didática da Geografia	2		2	68
DED-50-02	Política Educacional	2		2	68
DGE-36-02	Psicologia da Educação	2		2	68
DGE-41-02	Hidrografia Continental e Oceânica	2		2	68
DGE-18-04	Geomorfologia	4		4	136
DCS-22-02	Sociologia	2		2	68
DGE-36-03	Prática Curricular II		3	3	102
	SUBTOTAL	16	3	19	646

3ª série

Código	Disciplina	Teórica	Prática	Total	
				Semanal	Anual
DGE-26-04	Ecologia	4		4	136
DGE-22-02	Pedologia	2		2	68
DGE-13-02	Geografia do Paraná	2		2	68
DCS-11-02	Filosofia e Ética	2		2	68
DGE-11-02	Geografia Agrária	2		2	68
DGE-29-02	Geografia da População e Movimentos Migratórios	2		2	68
DGE-33-06	Estágio Supervisionado em Geografia I	2	4	6	204
DGE-37-03	Prática Curricular III		3	3	102
DLE-63-02	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	2		2	68
	SUBTOTAL	18	7	25	850



PROCESSO N.º 2272/10

4ª série

Código	Disciplina	Teórica	Prática	Total	
				Semanal	Anual
DGE-42-02	Geografia Urbana	2		2	68
DGE-14-02	Geografia Econômica	2		2	68
DGE-02-04	Biogeografia	4		4	136
DGE-21-04	Organização do Espaço Mundial	4		4	136
DGE-34-06	Estágio Supervisionado em Geografia II	2	4	6	204
DGE-38-03	Prática Curricular IV		3	3	102
DHI-95-02	História e cultura dos povos indígenas e afro-brasileiros	2		2	68
	SUBTOTAL	16	7	23	782
TOTAL					2.958
Atividades Acadêmicas Complementares					200
TOTAL GERAL					3.158



PROCESSO N.º 2272/10

Síntese da Nova Proposta Curricular:

Carga horária: 3.158 (três mil cento e cinquenta e oito) horas

Turno de funcionamento: noturno

Regime escolar: seriado/anual

Vagas: 40 (quarenta)

Período para integralização: mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos

2. No Mérito

2.1. Alterações curriculares propostas:

2.1.1. Redução de uma aula nos seguintes componentes curriculares: 1.^a série - Prática curricular I, 2.^a série – Climatologia e Hidrografia Continental e Oceânica e na 4.^a série – Geografia Urbana.

2.1.2. Inclusão da Disciplina de História e Cultura dos Povos Indígenas e Afro-Brasileiros, na 4.^a série, com carga horária de 68 (sessenta e oito) horas.

2.1.3. Inclusão da Disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras, na 3.^a série, com carga horária de 68 (sessenta e oito) horas.

A nova proposta apresentada está em consonância com a legislação:

- Lei Federal n.º 10.639/03, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais, para a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana e Deliberação n.º 04/06-CEE/PR que institui normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais, para a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana.

- Decreto Federal n.º 5.626/05, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436/02, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.

- Resolução CNE/CES n.º 02, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.



PROCESSO N.º 2272/10

- Lei Federal n.º 11.788/08 e Deliberação n.º 02/09-CEE/PR que dispõe e regulamenta o estágio não-obrigatório.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela alteração curricular do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

A nova proposta se estrutura da seguinte forma: carga horária: 3.158 horas, turno de funcionamento: noturno, regime escolar: seriado/anual, vagas: 40 (quarenta), período para integralização: mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Devolva-se o presente processo à FAFIPA, para constituir fonte de acervo e informação

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 29 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES